



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 139/2022 – GPE.

Ipatinga, 18 de maio de 2022.

Exmo. Senhor
Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios.”*

A presente Proposição tem por objetivo obter autorização legislativa para o repasse de recursos financeiros à Fundação São Francisco Xavier, no montante de R\$ 1.540.261,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais), nos termos da Resolução SES/MG n.º 7.874, de 22 de novembro de 2021 – que *“Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de investimentos destinados à aquisição de equipamentos para exame de tomografia computadorizada para fortalecimento das ações assistenciais de saúde do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas.”*

Os recursos serão repassados a título de auxílios, a serem aplicados em ações de investimento, conforme previsto na referida Resolução, e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define *“42 – Auxílios Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000”*.

Informamos, ainda, que os valores estão consignados no Orçamento vigente, na dotação 2.21000.007.10.302.0004.2238 – Política da Gestão Hospitalar – Prestadores, incluída através da Lei 4.372, de 05 de maio de 2022 e Decreto n.º 10.074, de 09 de maio de 2022.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 118
Protocolo n.º _____
Data 18 / 05 / 22
Horário 18:10
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO E
FINANÇAS
Para Fins de Parecer
em 18 / 05 / 22
Prazo para Parecer
em 24 / 05 / 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 117 /2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor de R\$ 1.540.261,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021, e sua alteração.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à Fundação São Francisco Xavier são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES/MG n.º 7.874, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de maio de 2022.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA